

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 16/2008/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Aprova inclusão de disciplinas optativas no curso de Administração - Linha de Formação: Comércio Exterior.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 11 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão das disciplinas optativas: Custo Gerencial e Pesquisa de Mercado, na matriz curricular n. 02 do curso de Administração - Linha de Formação: Comércio Exterior.

Art. 2º - As disciplinas terão os seguintes ementários:

I. **Custo Gerencial:** Contabilidade de custos. A contabilidade financeira e gerencial. Princípios para avaliação de estoques. Esquema básico de contabilidade de custos. Aplicação de custos indiretos de fabricação. Materiais diretos, mão de obra direta, custo fixo, lucro e margem de contribuição, custeio por absorção e custeio variável. Relação custo, volume e lucro. Filosofia do custeio, análise de custo-volume-lucro, métodos de formação de preços, teoria das restrições.

II. **Pesquisa de Mercado:** Introdução a pesquisa de *marketing*. Modelos de pesquisa. Medição e escalonamento. Elaboração do questionário. Amostragem. Coleta, análise e relatório de dados. *Geomarketing*. Modelos e técnicas de mensuração do grau de satisfação do consumidor.

Art. 3º - A carga horária de cada disciplina será de 72 (setenta e duas) horas/aula, equivalentes a 04 (quatro) créditos.

Art. 4º - A inclusão das disciplinas optativas entrará em vigência para os alunos da matriz curricular n. 02.

Art. 5º - Esta Resolução retroage seus efeitos à matrícula do 2º semestre/2008, revogando-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de setembro de 2008.


PROFª NEIDE INÉS GHELLERE DE LUCA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)